

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

**PORTARIA N.º 764-S, DE 21 DE
DEZEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 83051830,

RESOLVE

COLOCAR a servidora **MARCELA BUNGESTAB MASSINI**, nº funcional 3060241/1, ocupante do cargo de Analista do Executivo da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, à disposição da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº. 46/1994, alterado pela Lei Complementar nº 136/1998 e Lei Complementar nº. 715/2013 e Decretos nº 2.336-R/2009 e nº 3414-R/2013, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir da publicação até 31 de dezembro de 2022.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 450056

**PORTARIA N.º 765-S, DE 21 DE
DEZEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 83051830,

RESOLVE

COLOCAR a servidora **MAYZA ZENAIDE DOS SANTOS**, nº funcional 2953340/1, ocupante do cargo de Analista do Executivo da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, à disposição da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº. 46/1994, alterado pela Lei Complementar nº 136/1998 e Lei Complementar nº. 715/2013 e Decretos nº 2.336-R/2009 e nº 3414-R/2013, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir da publicação até 31 de dezembro de 2022.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 450057

**PORTARIA N.º 51-R, DE 21 DE
DEZEMBRO DE 2018.**

Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento SEGER N.º 012 - Passagem Aérea (Gerenciamento).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e

Considerando a Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017, alterada pela Portaria Secont nº 209-S, de 21/08/2018, que publicou as atividades e rotinas finalísticas da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Seger;

RESOLVE:

Art. 1º Implantar a Norma Exclusiva de Procedimento SEGER N.º 012 - Passagem Aérea (Gerenciamento), Versão 01.

Art. 2º A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço da página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-exclusiva).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 450223

**PORTARIA N.º 52-R, DE 21 DE
DEZEMBRO DE 2018.**

Aprova as Normas de Procedimento SRH N.º 024 - Admissão de Pessoal - Cargo Efetivo e SRH N.º 025 - Cobrança de Débitos Gerados na Folha de Pagamento.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e

Considerando a Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017, alterada pela Portaria Secont nº 209-S, de 21/08/2018, que publicou as atividades e rotinas do Sistema de Administração de Recursos Humanos - SRH;

RESOLVE:

Art. 1º Implantar as Normas de Procedimento:

- SRH N.º 024 - Admissão de Pessoal - Cargo Efetivo, Versão 01;
- SRH N.º 025 - Cobrança de Débitos Gerados na Folha de Pagamento, Versão 01.

Art. 2º As Normas de Procedimento estão disponibilizadas na íntegra no endereço da página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 450241

**PORTARIA N.º 53-R, DE 21 DE
DEZEMBRO DE 2018.**

Aprova as Normas de Procedimento SCL N.º 018 - Concorrência (Menor Preço) e SCL N.º 019 - Concorrência (Técnica e Preço).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e

Considerando a Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017, alterada pela Portaria Secont nº 209-S, de 21/08/2018, que publicou as atividades e rotinas do Sistema de Compras, Licitações e Contratos - SCL;

RESOLVE:

Art. 1º Implantar as Normas de Procedimento:

- SCL N.º 018 - Concorrência (Menor Preço), Versão 01;
- SCL N.º 019 - Concorrência (Técnica e Preço), Versão 01.

Art. 2º As Normas de Procedimento estão disponibilizadas na íntegra no endereço da página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 450244

**PORTARIA N.º 54-R, DE 21 DE
DEZEMBRO DE 2018.**

Aprova as Normas de Procedimento SPA N.º 002 - Concessão de Uso Gratuita de Imóveis em Favor da Administração Indireta do Estado, Município e União e SPA N.º 003 - Transferência de Mobiliário entre Órgãos/Entidades.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e

Considerando a Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017, alterada pela Portaria Secont nº 209-S, de 21/08/2018, que publicou as atividades e rotinas do Sistema de Controle Patrimonial - SPA;

RESOLVE:

Art. 1º Implantar as Normas de Procedimento:

- SPA N.º 002 - Concessão de Uso Gratuita de Imóveis em Favor da Administração Indireta do Estado, Município e União, Versão 01;
- SPA N.º 003 - Transferência de Mobiliário entre Órgãos/Entidades, Versão 01.

Art. 2º As Normas de Procedimento estão disponibilizadas na íntegra no endereço da página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 450246

**PORTARIA N.º 55-R, DE 21 DE
DEZEMBRO DE 2018.**

Aprova as Normas de Procedimento SCV N.º 003 - Execução de Convênios e SCV N.º 004 - Prestação de Contas de Convênios.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e

Considerando a Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017, alterada pela Portaria Secont nº 209-S, de 21/08/2018, que publicou as atividades e rotinas do Sistema de Convênios - SCV;

RESOLVE:

Art. 1º Implantar as Normas de Procedimento:

- SCV N.º 003 - Execução de Convênios, Versão 01;
- SCV N.º 004 - Prestação de Contas de Convênios, Versão 01.

Art. 2º As Normas de Procedimento estão disponibilizadas na íntegra no endereço da página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Vitória (ES), Quarta-feira, 26 de Dezembro de 2018.

(www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 450247

Ordem de Serviço Nº 152/2018

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do decreto nº 704-S, de 08 de maio de 2012, resolve conceder 03 (três) meses

de **férias prêmio** aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96:

GRACIMERE VIEIRA SOEIRO DE CASTRO - Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA - Nº Funcional: 338130 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 18/11/1994 à 17/11/2004

JAYME LUIS CONTAO - Cargo: MEDICO - Nº Funcional: 1567900 / 52, referente ao decênio compreendido no período de 28/08/2008 à 27/08/2018

JOSE HENRIQUE NUNES BUZIM - Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - Nº Funcional: 274619 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 17/05/2008 à 16/05/2018

LEILA SAMPAIO LOPES DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR A - Nº Funcional: 299410 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 13/09/2001 à 12/09/2011

MEIDA LISBOA RAMOS - Cargo: INSPETOR PENITENCIARIO - Nº Funcional: 445207 / 14, referente ao decênio compreendido no período de 22/09/2008 à 21/09/2018

REGINALDO CORREA LYRIO - Cargo: INSPETOR PENITENCIARIO - Nº Funcional: 2790009 / 3, referente ao decênio compreendido no período de 18/09/2008 à 17/09/2018

VALDINE DIAS DA ROCHA - Cargo: INSPETOR PENITENCIARIO - Nº Funcional: 2989255 / 1, referente ao decênio compreendido no período de 01/08/2008 à 31/07/2018

Vitória, 21 de dezembro de 2018.

KATIANE NOBRE NASCIMENTO
Subgerente de Vantagens e Benefícios SEGER

Protocolo 450145

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA Nº 040-R, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Divulga os atos normativos vigentes em 8 de agosto de 2017 referentes às isenções, incentivos, benefícios fiscais e financeiro-fiscais concedidos pelo Estado do Espírito Santo, para fins de remissão, anistia e reinstituição, nos termos do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017, e da Resolução Confaz nº 08, de 3 de outubro de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, com base na Resolução Confaz nº 08, de 2018, relação com a identificação de atos normativos vigentes em 8 de agosto de 2017, conforme listagem contida no Anexo Único, referentes a benefícios fiscais concedidos pelo Estado do Espírito Santo para fins de remissão, anistia e reinstituição, nos termos do Convênio ICMS 190, de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 040-R, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

(A que se refere o art. 1º da Portaria nº 040-R, de 21 de dezembro de 2018)

RELAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017 RELATIVOS ÀS ISENÇÕES, AOS INCENTIVOS E AOS BENEFÍCIOS FISCAIS OU FINANCEIROS-FISCAIS

ATOS NORMATIVOS VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017								
ESPÍRITO SANTO				DISPOSITIVO ESPECÍFICO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE	T E R M O INICIAL	T E R M O FINAL	OBSERVAÇÕES
ITEM	ATO	NÚMERO	EMENTA OU ASSUNTO					
1	Lei	10.568/2016	Benefícios concedidos à Indústria Metalmeccânica Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, incidente sobre as aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado, desde que utilizados exclusivamente no processo produtivo, em relação ao diferencial de alíquotas decorrente de operações interestaduais ou à operação de importação. O imposto diferido deverá ser recolhido no momento em que ocorrerem as respectivas desincorporações.	Art. 5º, III	27.07.2016	27.07.2016	31/12/2032	Regulamentado no RICMS/ES, Decreto nº 1.090-R, de 25.10.2002, art. 530-L-F.